

INVASÕES

JUIZ DA 2^a VARA DE FAZENDA PÚBLICA DETERMINA A DERRUBADA DE 19 CONSTRUÇÕES IRREGULARES NA 105 SUL. COMERCIANTES VÃO RECORRER

FOTOS: FRANCISCO STUCKERT



■ INVASÕES DE ÁREAS PÚBLICAS NOS FUNDOS E NAS LATERAIS DAS LOJAS, COMUNS NA QUADRA, ESTÃO COM OS DIAS CONTADOS. GDF TERÁ DE FAZER A DEMOLIÇÃO, SOB PENA DE TER QUE PAGAR MULTA DIÁRIA DE R\$ 10 MIL

Justiça barra puxadinhos

Gizella Rodrigues

Faz anos que governo e empresários discutem a permanência das invasões de áreas públicas no Plano Piloto. Mas, agora, a Justiça deu a sua sentença. O juiz da 2^a Vara de Fazenda Pública do DF, Álvaro Luis de A. Ciarlini, condenou o Distrito Federal a demolir definitivamente 19 construções irregulares na 105 Sul. A sentença foi proferida no dia 22 de maio e, quando todo o processo estiver finalizado, o GDF terá 30 dias para derrubar os puxadinhos.

Ainda há prazos para recurso de todas as partes envolvidas no processo. E, caso desrespeite a sentença, o GDF terá de pagar multa diária de R\$ 10 mil. Na

mesma decisão, a Vara de Fazenda Pública também condenou os donos dos estabelecimentos comerciais a indenizar os danos provocados ao meio ambiente, ao patrimônio público, cultural, estético, paisagístico, arquitetônico e social. O valor ainda não foi estipulado e será calculado de acordo com os alugueis não pagos, como estabelece o Código Civil.

O posicionamento da Justiça é resposta a uma Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do DF em janeiro de 1995, há mais de dez anos. O juiz acatou a alegação do MP de que as invasões de área pública representam uma ofensa ao Código de Posturas do DF e às normas que instituíram e regulamentam o

tombamento do Plano Piloto.

A Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas (Sefau), responsável pelas demolições, não quis se manifestar sobre o assunto. De acordo com a Assessoria de Imprensa, o órgão ainda não foi notificado oficialmente da decisão. Segundo a assessoria, é preciso saber exatamente quais são os estabelecimentos que serão alvos da derrubada.

Prazo

A Sefau informou, ainda, que, antes de demolir os puxadinhos, é preciso dar um prazo para os próprios empresários retirarem a invasão. A norma é estabelecida pela Lei 2.105, ou Código de Edificações de Brasília. Isso porque, se o Estado

fizer a ação de derrubada, os custos operacionais, como o aluguel do maquinário e a mão-de-obra, são cobrados do proprietário do estabelecimento.

Os proprietários das lojas na 105 Sul já avisaram que pretendem recorrer da decisão. José Paulino Filho, dono da Paulino Camisaria e Alfaiataria, quer reunir os comerciantes da quadra e contratar um advogado para defendê-los.

Paulino comanda o negócio há 36 anos e, há dez, construiu o puxadinho nos fundos da loja. No espaço de 25 metros quadrados, estão o escritório e o depósito. E o lojista reclama que é difícil funcionar sem a invasão, que é quase do tamanho da loja de 35 metros quadrados. "Se é

para demolir a quadra 105, tem que demolir a cidade toda. Só quero um tratamento justo para todo mundo", reclama. "Eu fiz o meu puxado porque todo mundo fez", justifica.

Espaço pequeno

O gerente do Giraffa's, Lourenço Paes Landim Filho, também reclama do espaço pequeno das lojas da 105 Sul. O puxadinho do restaurante fica nos fundos da loja e, no local, 13 mesas foram colocadas para os clientes. "Se derrubarem vai ser um problema sério. Não vai ter espaço para os clientes e vou precisar mandar funcionário embora. Ocupamos essa área há pelo menos 20 anos", diz.

Justificativa parecida tem a

proprietária do Sub's Lanches Especiais, Dalvina Conceição Cuoco. No estabelecimento, funcionam uma lanchonete e um restaurante. O problema é que a loja termina exatamente na cozinha e todas as mesas colocadas para os clientes almoçarem nos fundos ficam na área invadida de 35 metros quadrados. "A loja é minúscula. Essa construção tem mais de 25 anos. Já comprei assim", afirma Dalvina.

Na quadra 105 Sul, estão outros estabelecimentos comerciais conhecidos dos brasilienses, como a Cervejaria Marujo, a Pedacinho Pizza e Chopp e a Domino's Pizza, que, assim como muitos outras lojas espalhadas pelo Plano, ocupa a calçada com mesas e cadeiras.